

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação criada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI, por meio da **Portaria nº 900/2018**, atendendo a Lei Federal nº 13019/2014, torna público o parecer realizado por esta Comissão, após análise e avaliação do Relatório de Prestação de Contas apresentado pelos fiscais do **Termo de Colaboração nº 023/2018** firmado entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e o Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – MEPES, por meio do **Processo nº 01-12.794/2018**, para o repasse de recursos financeiros no valor anual de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), com o objetivo do funcionamento da Escola Família Agrícola de Cachoeiro de Itapemirim, visando o serviço de ensino e educação para jovens residentes nas comunidades rurais do Município de Cachoeiro de Itapemirim, de modo a promover ao homem do campo, melhoria da qualidade de vida no meio rural, evitando o êxodo rural e possibilitando melhores condições de vida dos mesmos, tendo como base os princípios do desenvolvimento sustentável, econômico, social, ambiental, cultural e espiritual.

RELATÓRIO

Considerando que no relatório de prestação de contas final, os fiscais concluíram com parecer favorável pela aprovação, uma vez que foram atendidos todos os requisitos exigidos pela Cláusula Sexta – Do Termo de Colaboração;

Considerando toda a documentação acostada nos autos por meio dos Processos nº 01-48.172/2018, 01-18.185/2019, 01-20.147/2019, 01-20.148/2019, 01-22.461/2019 e 01-28.386/2019, estando em conformidade com o que dispõe a cláusula sexta do Termo de Colaboração.

A Comissão avaliou o relatório de análise de prestação de contas final, constante do Processo n° 01-28.386/2019, folhas 111 a 113, elaborado pelos fiscais designados para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Termo de Colaboração n° 023/2018.

Ao final da análise, a Comissão de Monitoramento e Avaliação aprova o relatório apresentado pelos fiscais do Termo de Colaboração 023/2018 e atesta que o MEPES cumpriu o Plano de Trabalho.

É o parecer.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2019

José Augusto Corteze Antonio

Rita de Cássia Barbosa

Rosilane Alves de Souza